



COLEÇÃO FÓRUM
GRANDES TEMAS ATUAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO



OSWALDO OTHON DE
PONTES SARAIVA FILHO
Coordenador

TRANSAÇÃO E ARBITRAGEM TRIBUTÁRIAS

(Obra atualizada conforme a
Lei nº 14.375, de 2022)

A Coleção Fórum Grandes Temas Atuais de Direito Tributário visa a auxiliar os estudiosos e aplicadores do Direito Tributário com análises por parte de renomados tributaristas sobre questões relevantes e atuais do Direito Tributário. No segundo volume desta obra, tributaristas de escol examinam o tema Transação e Arbitragem Tributárias. Estamos certos da ingente utilidade desta coleção e deste segundo volume para os estudantes, professores, advogados e magistrados.

Prefácio

Roberto Pasqualin

2

Área específica
DIREITO TRIBUTÁRIO.

Áreas afins
DIREITO TRIBUTÁRIO.

FORMATO: 17 × 24 cm
CÓDIGO: 10003441

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

T772	Transação e Arbitragem Tributárias / coordenado por Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho. - Belo Horizonte : Fórum, 2023.
	408p. ; 17cm x 24cm. – (Coleção Fórum grandes temas atuais de Direito Tributário ; v.2) ISBN DA COLEÇÃO: 978-65-5518-466-2 ISBN: 978-65-5518-465-5
	1. Direito. 2. Direito tributário. I. Saraiva Filho, Oswaldo Othon de Pontes. II. Título. III. Série.
2022-2948	
	CDD 341.39 CDU 34:336.2

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

SARAIVA FILHO, Oswaldo Othon de Pontes (coord.). *Transação e arbitragem tributárias*. Belo Horizonte: Fórum, 2023. (Coleção Fórum grandes temas atuais de Direito Tributário ; v.2). 408p. ISBN 978-65-5518-465-5.

Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

É mestre em Direito. Professor de Direito Financeiro e de Direito Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB). Ex-procurador da Fazenda Nacional de categoria especial (aposentado). Ex-consultor da União (1996-2015). Sócio sênior de serviço do escritório MJ Alves e Burle Advogados e Consultores. Advogado e parecerista. Coordenador de algumas dezenas de livros. Autor de mais de três centenas artigos publicados em livros e em periódicos científicos. É, ainda, diretor científico fundador da *Revista Fórum de Direito Tributário – RFDT* e associado do Fórum de Integração Brasil Europa (FIBE), do Instituto Brasileiro de Estudos de Direito Administrativo, Financeiro e Tributário (IBEDAFT) e da União dos Juristas Católicos de São Paulo (UJUCASP). E-mails: othonsaraiva.filho@gmail.com; othon.saraiva@mjab.adv.br.

APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO	13
PREFÁCIO	
Roberto Pasqualin	15
A CONFISSÃO DE DÉBITOS E A SUPERVENIENTE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE PELO STF	
Fábio Martins de Andrade	19
Introdução	19
Evolução legislativa sobre parcelamento.....	21
A jurisprudência nacional	22
Conclusão	28
REPERCUSSÃO DA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NO PATRIMÔNIO DA PESSOA JURÍDICA TRANSIGENTE	
Edison Carlos Fernandes	31
Introdução	31
Repercussão dos tributos no patrimônio da pessoa jurídica contribuinte.....	32
Direitos, deveres e efeitos da transação tributária.....	34
Crédito tributário transacionado como contingência	35
Pagamento com crédito fiscal decorrente de prejuízo fiscal	39
Conclusão	41
A LEI Nº 13.988/2020 E A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	
José Levi Mello do Amaral Júnior, Fabrício Da Soller	43
Introdução	43
Abrangência da transação prevista na Lei nº 13.988/2020 no âmbito da Advocacia-Geral da União.....	45
Convivência da transação da Lei nº 13.988, de 2020, com aquela prevista no art. 1º da Lei nº 9.469, de 1997.....	47
Regulamentação da Advocacia-Geral da União: Portaria nº 249, de 2020.....	49
Conclusão	52
TRANSAÇÕES TRIBUTÁRIAS E NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS: O EMPREGO CONJUNTO DOS INSTITUTOS COMO FATOR OTIMIZADOR DA RECUPERABILIDADE DE CRÉDITOS FAZENDÁRIOS	
Alice Gontijo Santos Teixeira, Lucas Vasconcellos Campos de Aquino	53
1 Introdução	53
2 Complexidade tributária e litigiosidade: reflexos jurisdicionais de um sistema doente.....	54
2.1 O porquê de o sistema tributário brasileiro ser uma fonte inesgotável de contencioso	54
2.2 Reflexos endêmicos – Ou a justiça que tarda e falha.....	56
3 Alternativas à ineficiência sistêmica: o instituto autocompositivo para o mérito das causas tributárias	58
3.1 A busca por meios extraexecutivos como instrumento para o ganho de eficiência	58
3.2 A transação tributária: da elegia a um sistema deficiente à celebração de um instrumento de composição de interesses	59
3.3 A tríade transacional instituída pela Lei do Contribuinte Legal – Um cotejo entre os benefícios instituídos e os problemas atacados.....	61
3.3.1 Transação – Dívida ativa (art. 10 a 15 da Lei nº 13.988/2020).....	61
3.3.2 Transação – Contencioso (art. 16 a 22 da Lei nº 13.988/2020).....	63
3.3.3 Transação – Pequeno valor (art. 23 a 28 da Lei nº 13.988/2020).....	64
4 Negócios jurídicos processuais: a expansão do intuito autocompositivo para além do mérito das causas tributárias.....	65
4.1 Reflexos principiológicos do Código de Processo de Civil de 2015.....	65
4.2 Convenções processuais: uma solução endógena à burocracia e morosidade processual	66
4.3 A incorporação, pela administração fiscal, dos negócios jurídicos processuais	68
5 Reflexos jurídico-tributários dos estímulos à autocomposição: o emprego conjunto da transação tributária e dos negócios jurídicos processuais	69

5.1	As limitações normativas ao emprego das transações tributárias e dos negócios jurídicos processuais: uma restrição à efetividade compositiva?.....	70
5.2	Breves considerações técnicas sobre o conceito de transação: uma necessária segmentação epistêmica	71
5.3	As convenções processuais enquanto instrumento de maximização da efetividade das transações tributárias.....	71
6	Conclusões.....	74
	Referências.....	76

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA E NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL

Valter de Souza Lobato, Tiago Conde Teixeira, Rafael Caldeira Almeida	79
Introdução	79
1 Apontamentos iniciais sobre os institutos da transação tributária e do negócio jurídico processual	81
2 Da utilização conjunta dos dois institutos.....	89
3 O negócio jurídico processual como alternativa ao contribuinte cujos créditos não são classificados como de difícil recuperação.....	91
Considerações finais	93
Referências	94

AS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL E O EMPREGO DA CESSÃO DE CRÉDITOS (PRECATÓRIOS) PARA LIQUIDAÇÃO DO VALOR TRANSACIONADO

Maria Inês Murgel, Danilo de Castro	97
Aspectos gerais da transação tributária	97
A utilização de precatórios para pagamento dos valores transacionados.....	100

PAGAMENTO DO VALOR TRANSACIONADO VIA PRECATÓRIOS

Harrison Leite	103
1 Introdução	103
2 Da transação tributária	104
3 Do precatório: relevância do fio histórico para compreensão do tema.....	106
4 Das Emendas Constitucionais nºs 94/16 e 99/2017 e o freio de arrumação.....	111
5 Da utilização de precatórios para amortização ou liquidação de saldo devedor transacionado.....	113
6 Precatório e formação da dívida consolidada: oportunidade de sua redução.....	115
7 Entraves ainda não resolvidos.....	116
8 Conclusões	118
Referências.....	119

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NA EXPERIÊNCIA DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – RELEVÂNCIA OU NÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 24/1975 E DO ARTIGO 8º-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003?

José Luis Ribeiro Brazuna	121
I Introdução	121
II A transação paulista.....	122
III A transação paulistana	125
IV As restrições da Lei Complementar nº 24/1975 e seus impactos em relação à Lei nº 17.293/2020.....	127
V As restrições do artigo 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003 e seus impactos em relação à Lei nº 17.234/2020	132

COMPARAÇÃO ENTRE A TRANSAÇÃO DA LEI Nº 13.988/2020 E A TRANSAÇÃO PROPOSTA PELO PROJETO DE LEI Nº 5.082/2009

Tarsila Ribeiro Marques Fernandes	135
Introdução	135
1 A transação no Direito Tributário	136
2 Do modelo de transação previsto no Projeto de Lei nº 5.082/2009	138
2.1 Regras gerais	138
2.2 Das modalidades de transação previstas no PL nº 5.082/2009 e das concessões recíprocas.....	140
3 Do modelo de transação tributária previsto na Lei nº 13.988/2020 em comparação com o Projeto de Lei nº 5.082/2009	144
3.1 Regras gerais	144
3.2 Das modalidades de transação previstas no PL nº 5.082/2009 e das concessões recíprocas.....	146
4 Considerações finais	149
Referências	150

A LIVRE CONCORRÊNCIA COMO PRESSUPOSTO PARA A TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA

Daury Cesar Fabriz, José Clito Carneiro	153
Introdução	153
1 Livre iniciativa e livre concorrência	154
2 Transação tributária	156
Conclusão	158
Referências.....	158

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA E NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL

Ciro César Soriano de Oliveira	161
1 Introdução	161
2 Histórico e crítica à ineficiência das premissas não superadas do regime antigo	162
3 O novo cenário trazido pelas alterações promovidas pela Lei nº 14.112/2020	165
4 O Negócio Jurídico Processual (NJP)	167
4.1 Conceito: NJP como forma de suspensão da execução fiscal e parcelamento do débito nele executado	167
5 A transação tributária	170
5.1 Conceitos gerais	170
5.2 A proposta individual do devedor	171
6 Transação tributária e NJP	171
Referências.....	173
Apêndice: Modificações e inovações de cunho fiscal trazidas pela Lei nº 14.112/2020	175

IMPLEMENTAÇÃO DA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO FEDERAL

Rogério Campos, Hadassah Laís de Sousa Santana	179
Introdução	179
1 A transação tributária como mecanismo efetivo no relacionamento entre Fisco e contribuinte	180
2 Transação tributária: formulação, implementação e resultados parciais.....	183
Conclusões	187
Referências.....	188

ENTRE O ACORDO E O LITÍGIO: A TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA SOB O PRISMA JURÍDICO E ECONÔMICO

Hilyn Hueb	191
1 Introdução	191
2 Indisponibilidade do interesse público e transigibilidade do crédito público	193
3 Discricionariedade nas diferentes modalidades de transação tributária	195
4 Papel da análise econômica do direito na transação tributária	199
5 Modelo básico da litigância civil aplicado à transação tributária	201
6 Conclusão	203
Referências.....	204

O QUE É CONTROVÉRSIA JURÍDICA RELEVANTE E DISSEMINADA (ART. 16 DA LEI Nº 13.988/20)?

Renata Fernandes Barroso	207
A busca de uma relação mais colaborativa.....	207
A transação no contencioso tributário.....	209
A pergunta que não quer calar.....	211
Atualidade da controvérsia e previsibilidade de pacificação	213
Casos de efeito reverso	214
Conclusão	215

AUTONOMIA FUNCIONAL E RESPONSABILIDADE DO AGENTE PÚBLICO EM ACORDOS DE TRANSAÇÃO – LEI Nº 13.988, DE 2020, ART. 29

Regina Maria Fernandes Barroso	217
Introdução	217
1 Princípio da supremacia e indisponibilidade de interesse público	219
2 Princípio da legalidade	223
3 Princípio da igualdade.....	226
4 Código Tributário Nacional (CTN).....	228
5 Lei nº 13.988, de 2020	230
6 Responsabilização do agente público.....	240
Conclusão	244
Referências.....	245

DA POSSIBILIDADE DE REVISÃO DO TERMO DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA

Marcos Aurélio Pereira Valadão, Rodrigo Sene Capone	249
1 Introdução	249
2 Transação tributária e seus aspectos formais	250
2.1 Aspectos evolutivos	250
2.2 A Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020	252
2.3 As legislações estaduais	254
2.4 A formalização da transação e seus aspectos informadores	255
3 Acordos de transação com a administração – Aspectos gerais	257
3.1 A transação não é ato administrativo <i>stricto sensu</i>	257
3.2 Termos de transação são contratos administrativos	259
3.3 Condições de revisão	260
4 Possibilidade de revisão do termo de transação tributária	261
4.1 Condições que ensejam a revisão	261
4.2 Efeitos do pedido de revisão	262
5 Conclusões	263
Referências	263

O ILÍCITO TRIBUTÁRIO SOB A PERSPECTIVA DO DIREITO DA CONCORRÊNCIA

Ana Frazão	265
1 Introdução	265
2 A tentativa de transformar um problema tributário em um problema concorrencial	266
3 Limites da atuação da autoridade antitruste no combate a práticas de sonegação fiscal que possam ensejar desequilíbrios concorrenciais	267
4 Para efeitos concorrenciais, o descumprimento contumaz da legislação tributária não se diferencia do descumprimento contumaz de outras legislações	271
5 Conclusões	274

ARBITRAGEM TRIBUTÁRIA: INOVAÇÃO NO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO NO BRASIL

Roberto Pasqualin	277
1 A necessidade de meios alternativos de resolução de conflitos fiscais	278
2 Um sistema de contencioso tributário ineficiente e limitado no Brasil	280
3 Arbitragem como alternativa privada eficiente na resolução de litígios tributários	281
4 Criação de legislação especial para autorizar a arbitragem tributária no Brasil	283

CONTRIBUTOS DA ARBITRAGEM TRIBUTÁRIA EM PORTUGAL – UMA HISTÓRIA DE SUCESSO?

Clotilde Celorico Palma	287
1 Nota introdutória	287
2 Características e forma de funcionamento da arbitragem tributária em Portugal	288
3 Os dados quantitativos da arbitragem	295
4 Contributos da arbitragem tributária	298
5 Conclusões	301

A ARBITRAGEM TRIBUTÁRIA NO BRASIL

Fabiana Carsoni Fernandes, Ramon Tomazela	305
1 Introdução	305
2 Aspectos fundamentais da arbitragem	307
3 A arbitragem em matéria tributária	309
4 A arbitragem no Direito Tributário internacional	317
5 Conclusões	320

CAMINHOS PARA A ARBITRAGEM TRIBUTÁRIA NO BRASIL – BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEI NºS 4.257/19 E 4.468/20

Julia de Menezes Nogueira	323
I O cenário da arbitragem tributária no Brasil	323
II Pontos em comum e divergentes entre os PLs nºs 4.427/19 e 4.468/20	324
II.I Momento em que a arbitragem pode ser eleita pelas partes	325
II.II Matérias passíveis de serem julgadas por arbitragem	328
II.III Árbitros, tribunal arbitral e árbitro desempatador	329
II.IV Arbitragem tributária é institucional, de direito e observa o princípio da publicidade	330
II.V Adoção subsidiária – Lei de Arbitragem – Lei de Transação	332
III Conclusão	333

ARBITRAGEM TRIBUTÁRIA NO DIREITO BRASILEIRO E NO DIREITO
COMPARADO: QUESTÕES PONTUAIS EM PORTUGAL E EM CABO VERDE

Ana Paula Pasinato	335
1 Palavras iniciais.....	335
2 Apreciações pontuais da arbitragem tributária em Portugal	339
3 Notas sobre a arbitragem tributária de Cabo Verde	341
4 Arbitragem tributária no Brasil: possível modelo a ser seguido	345
4.1 CCAF: existência da arbitragem tributária no Brasil?.....	346
5 Palavras finais	350
Referências.....	351

ARBITRAGEM TRIBUTÁRIA

Maria das Graças Patrocínio Oliveira	353
Introdução	353
1 A arbitragem no ordenamento jurídico brasileiro.....	355
2 Interesse público e disponibilidade do crédito tributário	359
3 A arbitragem tributária no Brasil	361
4 A arbitragem tributária no Direito português.....	367
5 Necessidade de edição de norma tributária	368
6 Projetos de lei concernentes à arbitragem tributária.....	369
6.1 PL nº 4.257/2019	369
6.2 PL nº 4.468/2020	370
6.3 PLP nº 469/2009.....	370
Síntese conclusiva.....	371
Referências.....	372

PONTOS NODAIS DA ARBITRAGEM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho, Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Neto	375
1 Introdução	375
2 Novo paradigma que deveria existir entre o Estado e o setor privado: ruptura da cultura demandista em prol de soluções resolutivas e consensuais	376
3 Proveito da arbitragem para a Administração Pública.....	380
4 Escólio sobre o instituto da arbitragem e de sua aplicação em contratos administrativos	385
5 Autoridade competente para autorizar a arbitragem	392
6 A cláusula compromissória e o cumprimento dos requisitos para a instauração do juízo arbitral.....	392
7 Patrimonialidade e disponibilidade do direito discutido	394
8 Arbitragem de direito	398
9 Conflito entre os princípios publicidade e privacidade.....	398
10 Conclusão	399
Referências.....	400

SOBRE O COORDENADOR..... 403

SOBRE OS AUTORES..... 405

Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

É mestre em Direito. Professor de Direito Financeiro e de Direito Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB). Ex-procurador da Fazenda Nacional de categoria especial (aposentado). Ex-consultor da União (1996-2015). Sócio sênior de serviço do escritório MJ Alves e Burle Advogados e Consultores. Advogado e parecerista. Coordenador de algumas dezenas de livros. Autor de mais de três centenas artigos publicados em livros e em periódicos científicos. É, ainda, diretor científico fundador da *Revista Fórum de Direito Tributário – RFDT* e associado do Fórum de Integração Brasil Europa (FIBE), do Instituto Brasileiro de Estudos de Direito Administrativo, Financeiro e Tributário (IBEDAFT) e da União dos Juristas Católicos de São Paulo (UJUCASP). E-mails: othonsaraiva.filho@gmail.com; othon.saraiva@mjab.adv.br.

Alice Gontijo Santos Teixeira

Doutoranda em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito Tributário e Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Advogada.

Ana Frazão

Advogada. Professora de Direito Civil, Comercial e Econômico da Universidade de Brasília (UnB). Ex-Conselheira do CADE.

Ana Paula Pasinato

Mestre pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB). Pós-Graduada pela Escola da Magistratura do Distrito Federal. Presidente da Subcomissão de Arbitragem da OAB/DF. Sócia-Fundadora do Instituto Jurídico de Arbitragem Tributária (AT) no Estado de São Paulo. Diretora Científica da Associação de Mediadores e Arbitralistas do Distrito Federal. Realizou estudos e pesquisas sobre a Arbitragem Tributária na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Ciro César Soriano de Oliveira

Advogado em São Paulo.

Clotilde Celorico Palma

Doutora em Ciências Jurídico-Econômicas, com foco em Direito Fiscal. Mestre em Direito das Comunidades Europeias pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Danilo de Castro

Especialista em Direito Tributário pelo IBET e Advogado.

Daury Cesar Fabriz

Doutor e Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da UFMG. Ex-Professor Adjunto da Faculdade de Direito da UFMG. Professor Associado do Departamento de Direito da UFES. Professor do PPGD (Doutorado e Mestrado) da Faculdade de Direito de Vitória/ES. Presidente da Academia Brasileira de Direitos Humanos. Sociólogo. Advogado.

Edison Carlos Fernandes

Doutor em Direito pela PUC-SP. Professor da FGV Direito-SP e advogado.

Fabiana Carsoni Fernandes

Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC-SP. Especialista em Direito Tributário pela GV/Law. LLM em Direito Societário pelo Insper//IBMEC. Mestre em Direito Tributário pela USP. Professora dos Cursos de Atualização e de Especialização em Direito Tributário do IBDT. Advogada.

Fábio Martins de Andrade

Doutor em Direito Público e autor de diversos livros e artigos jurídicos. Advogado.

Fabício Da Soller

Adjunto do Advogado-Geral da União. Procurador da Fazenda Nacional.

Hadassah Laís de Sousa Santana

Professora da escola de políticas públicas e governo pela Fundação Getulio Vargas. Estágio pós-doutoral em Direito Tributário pela UnB. Doutora em Educação pela Universidade Católica de Brasília, com período cotutela na Universidade Portuguesa

Infante D. Henrique – Portugal. Mestre em Direito Tributário. Especialista em Direito Tributário e Finanças Públicas.

Harrison Leite

Doutor em Direito Tributário pela UFRGS. Professor de Direito Tributário e Direito Financeiro da UFBA e da UESC. Advogado.

Hilyn Hueb

Procuradora da Fazenda Nacional, com atuação na Coordenação-Geral de Assuntos Tributários. Mestranda em Direito no UniCEUB/DF, linha de pesquisa Políticas Públicas, Constituição e Organização do Estado. Foi consultora da União e coordenadora de assuntos financeiros.

José Clito Carneiro

Mestre em Direito Constitucional pela UFC. Doutorando pela FDV/UVA. Professor Titular da Universidade Estadual Vale do Acaraú/CE.

José Levi Mello do Amaral Júnior

Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (ingresso na carreira em 2008, mediante aprovação, em primeiro lugar, em concurso público de provas e títulos, promovido a Professor Associado em 2019). É Mestre em Direito do Estado e Teoria do Direito (UFRGS, 2001). Doutor em Direito do Estado (USP, 2003) e Livre-Docente em Direito Constitucional (USP, 2018). Cumpriu estágios de pesquisas pós-doutorais na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2012-2013) e na Faculdade de Direito da Universidade de Granada (2013), nesta última com bolsa da Fundação Carolina. É membro eleito do Conselho do Departamento de Direito do Estado (desde 2019), da Comissão de Graduação (desde 2021) e da Congregação (desde 2019) da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Procurador da Fazenda Nacional (desde 2000). Exerceu os seguintes cargos: Advogado-Geral da União (2020-2021), Procurador-Geral da Fazenda Nacional (2019-2020), Secretário Executivo do Ministério da Justiça (2016-2017) e Consultor-Geral da União (2015-2016).

José Luis Ribeiro Brazuna

Advogado em São Paulo e Brasília. Mestre em Direito Econômico e Financeiro pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Ex-julgador do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo e do Conselho Municipal de Tributos da Prefeitura de São Paulo.

Julia de Menezes Nogueira

Advogada. Professora. Mestre e Doutora em Direito Tributário pela PUC-SP. Conselheira Fiscal do Instituto Brasileiro de Arbitragem e Transação Tributárias (IBATT).

Lucas Vasconcellos Campos de Aquino

MBA em Direito Tributário pelo Centro de Estudos em Direito e Negócios (CEDIN). Bacharelado em Ciências Contábeis pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI). Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Advogado.

Marcos Aurélio Pereira Valadão

Pós-Doutor em Direito (UnB). Doutor em Direito pela Southern Methodist University (SMU), Texas, EUA. Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Professor da Fundação Getúlio Vargas (EPPG, Brasília/DF). Ex-membro do Comitê de Peritos em Tributação da ONU e ex-Presidente da 1ª Seção e da 2ª Turma da 3ª Seção do CARF. Advogado e Consultor Tributário.

Maria das Graças Patrocínio Oliveira

Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília. Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil aposentada.

Maria Inês Murgel

Doutora em Direito Tributário pela UFMG. Diretora da ABRADT e Advogada.

Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

É mestre em Direito. Professor de Direito Financeiro e de Direito Tributário da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB). Ex-procurador da Fazenda Nacional de categoria especial (aposentado). Ex-consultor da União (1996-2015). Sócio sênior de serviço do escritório MJ Alves e Burle Advogados e Consultores. Advogado e parecerista. Coordenador de algumas dezenas de livros. Autor de mais de três centenas artigos publicados em livros e em periódicos científicos. É, ainda, diretor científico fundador da *Revista Fórum de Direito Tributário – RFDT* e associado do Fórum de Integração Brasil Europa (FIBE), do Instituto Brasileiro de Estudos de Direito Administrativo, Financeiro e Tributário (IBEDAFT) e da União dos Juristas Católicos de São Paulo (UJUCASP). E-mails: othonsaraiva.filho@gmail.com; othon.saraiva@mjab.adv.br.

Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Neto

Sócio do escritório M. J. Alves e Burle advogados e consultores, especializado em Ordem Jurídica e Ministério Público pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (FESMPDFT) e mestrando em Regulação e transformações na Ordem Econômica pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB). Membro do Conselho Editorial da *Revista Fórum de Direito Tributário – RFDT* e revisor da *Revista de Direito Setorial e Regulatório (RDSR)* do Núcleo da Faculdade de Direito da UnB. Membro da Comissão de Honorários da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Distrito Federal (OAB/DF) para assuntos tributários. Advogado. E-mail: Othon.neto@mjab.adv.br.

Rafael Caldeira Almeida

Pós-Graduando e Bacharel em Direito pelas Faculdades Milton Campos. Advogado.

Ramon Tomazela

Doutorando e Mestre em Direito Tributário pela USP. Master of Laws (LL.M.) em tributação internacional na Universidade Econômica de Viena (Wirtschaftsuniversität Wien). Professor convidado em cursos de pós-graduação. Advogado.

Regina Maria Fernandes Barroso

Mestre em Direito Internacional, Econômico e Tributário pela Universidade Católica de Brasília (UCB-2014). Pós-Graduada em Direito Tributário pela Universidade Católica de Brasília (UCB – 2002). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UNICEUB – 1999). Graduada em Administração de Empresas pelo Centro Universitário do Distrito Federal (UDF – 1983). Graduada em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho de Juiz de Fora (MG – 1978). Tutora da Escola de Administração Fazendária (ESAF) – Programa de Desenvolvimento de Dirigentes Fazendários (PDFAZ), nas disciplinas Fiscalização, Lançamento e Recursos Administrativos. Professora do Curso de Especialização em Planejamento Tributário da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação (FACE), Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA) da Universidade de Brasília (UnB), na disciplina Contribuição para o PIS-PASEP e COFINS. Professora do IBMEC, Curso: LLM Direito Tributário, na disciplina Contribuição para o PIS-PASEP e COFINS. Professora do IPOG, Curso: Pós-Graduação em Direito Tributário, na disciplina Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas. Auditora-Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil aposentada, tendo exercido os cargos de Assessora Especial do Secretário da Receita Federal. Coordenadora-Geral de Tributação. Coordenadora de Tributos sobre o Patrimônio e a Renda. Chefe da Divisão do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Renata Fernandes Barroso

Procuradora da Fazenda Nacional. Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UNICEUB) e em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB). Especialista em Direito Tributário e Finanças Públicas pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP) e em Ordem Jurídica e Ministério Público pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (FESMPDFT).

Rodrigo Sene Capone

Doutorando em Direito na linha Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Professor de Direito no Centro Universitário do Distrito Federal (UDF) e Advogado em Brasília/DF.

Rogério Campos

Procurador da Fazenda Nacional. Mestre em políticas públicas e governo pela Fundação Getúlio Vargas.

Tarsila Ribeiro Marques Fernandes

Procuradora Federal. Assessora de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Doutora em Tributação Internacional pela Radboud University em Nijmegen, na Holanda. Mestre em Direito Tributário pela Universidade Católica de Brasília. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco.

Tiago Conde Teixeira

Doutorando em Direito. Mestre em Direito Público pela Universidade de Coimbra (Portugal). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília. Professor de Direito Tributário do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Membro efetivo da Câmara de Tributação da FECOMÉRCIO. Consultor e Advogado.

Valter de Souza Lobato

Professor de Direito Financeiro e Tributário da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre e Doutor em Direito pela UFMG. Presidente da Associação Brasileira de Direito Tributário (ABRADT). Advogado.